



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELUCI – CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO
INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

(ITEM 3.2.2, ANEXO III DA IN TCEES 68/2020)

EXERCÍCIO DE 2023



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES (PREVIDRP)

José Carlos Nunes de Melo

Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES (PREVIDRP)

Jorge Luiz Nacari

Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES (PREVIDRP)

Christiane Rios Pimentel

Controlador Geral Interno

Carlos Alberto da Silva Junior

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Auditores Públicos Municipais

Luciane Teresinha Pirovani Palácios

Lucas Belford Moreira



SUMÁRIO

1. Relatório.....	4
1.1. Introdução.....	4
1.2. Pontos de Controle verificados	4
1.3. Constatações e Proposições dos Pontos de Controle.....	11
1.4. Análise das Demonstrações Contábeis	17
1.4.1. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro.....	17
1.4.2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário.....	17
1.4.3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário.....	17
1.4.4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário.....	17
1.4.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária.....	18
1.4.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária.....	18
1.4.7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	18
1.4.8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.....	19
1.4.9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial	19
1.4.10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores	19
1.4.11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada	20
2. Constatações documentação da PCA.....	20
3. Parecer do Controle Interno	21



**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ORDENADOR – GESTÃO**

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Município de Dores do Rio Preto

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES (PREVIDRP)

Gestor Responsável: José Carlos Nunes de Melo

Exercício: 2023

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa Unidade Central de Controle Interno realizou, no exercício de supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, além das análises de demonstrações contábeis, seguido das constatações quanto aos arquivos da PCA enviados a esta unidade, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.2. PONTOS DE CONTROLE VERIFICADOS

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Relatório de Liquidação das Contribuições Previdenciárias parte patronal, emitidos no sistema contábil. Análise realizada através de documentação enviada mensalmente, através do processo 2237/2023.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	R\$7.594,11 (total das Contribuições Patronais, relativo ao RGPS)	100%
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias parte patronal	Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias parte Patronal, do INSS, emitido no	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos	R\$7.594,11 (total das Contribuições Patronais, relativo ao RGPS)	100%



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

		sistema contábil. Análise realizada através de documentação enviada mensalmente, através do processo 2237/2023	Regime de competência de patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.			
1.2.3	Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento	Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias parte Patronal, do INSS, emitido no sistema contábil. Análise realizada através de documentação enviada mensalmente, através do processo 2237/2023	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de Competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias	-	100%
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias parte servidor, do INSS emitido no sistema contábil Análise realizada através de documentação enviada mensalmente, através do processo 2237/2023	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	R\$3.940,02 (total das Contribuições Previdenciárias Retidas das Servidoras e pagas ao INSS	100%
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Informação prestada pelo PREVIDRP através do processo nº 0530/2024; Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias confrontado com o Relatório de Liquidação das contribuições previdenciárias, da UG Prefeitura e UG Fundo Municipal de Saúde.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o	Não existem débitos previdenciários da UG Prefeitura, UG Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal, conforme informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e confirmado no sistema contábil das UGs.	100%



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

				saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Informação prestada pelo PREVIDRP através do processo nº 0530/2024; Comparativo realizado através do Sistema contábil da UG Prefeitura e UG Fundo Municipal de Saúde, confrontando a liquidação das contribuições previdenciárias patronal x pagamento realizado e contribuição previdenciária servidor retida x pagamento realizado.	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Informação prestada pelo PREVIDRP através do processo nº 0530/2024; Comparativo realizado através do Sistema contábil da UG Prefeitura e UG Fundo Municipal de Saúde, confrontando a liquidação das contribuições previdenciárias patronal x pagamento realizado e contribuição previdenciária servidor retida x pagamento realizado.	100%
1.2.9	Despesa Administrativa	Informação prestada pelo PREVIDRP através do processo nº 0530/2024; Art. 1º, da Lei 930/2021	Lei 9717/98, art. 6, VIII; Portaria 403/2008, art. 15. Lei Local.	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	R\$153.467,86	100%
1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	Análise realizada através de documentação enviada mensalmente, através do processo 0530/2024 TVDISP emitido através do sistema contábil	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	R\$25.481.364,77	100%
1.2.13	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Lei 924/2020 Decreto 4.033/2022 Análise realizada, mensalmente, através do processo nº 2237/2023.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou manter RPPS.	Lei 924/2020 Decreto 4.033/2022 Análise realizada, mensalmente, através do processo nº 2237/2023	100%



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento	Análise realizada, mensalmente, através do processo nº 2237/2023.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do Regime Próprio de Previdência.	\$1.036.495,43 Valor do Déficit Financeiro apurado através de análise do Balanço Orçamentário e do Balanço Financeiro.	100%
1.2.17	Conciliação de contas	Declaração de Quitação - DELQUIT	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro em "Créditos Previdenciários a Receber" do Balanço Patrimonial.	Balancete de Verificação de Quitação	100%
1.2.18	Conciliação de contas	Declaração de Quitação-DELQUIT DEMREC	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC).	DELQUIT-Declaração de Quitação DEMREC	100%
1.2.19	Conciliação de contas	Balanço Atuarial Balancete de Verificação	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Balanço Atuarial Balancete de Verificação	
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis -registro contábil compatibilidade com inventário.	Balanço Patrimonial Tabelas 10 e 12 do sistema patrimonial e inventário enviados através do processo nº 0530/2024.	CRFB/88, art. 37, Caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	R\$337.585,47 (de acordo com a CONTA Imobilizado do Balanço Patrimonial)	100%
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Termo de Guarda e Responsabilidade enviado através do processo nº 0530/2024.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Termo de Guarda e Responsabilidade enviado através do processo nº 0530/2024.	100%
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	Termo de Verificação de Disponibilidades	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	R\$25.481.364,77	100%
1.3.4	Disponibilidades	Extratos	Lei 4.320/1964,	Avaliar se as	R\$25.481.364,77	100%



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

	financeiras depósito e aplicação	Bancários enviados pelo PREVIDRP no e-mail controladoria@pmdrp.es.gov.br em 22/03/2024 Balanço Financeiro Termo de Verificação de Disponibilidades	arts. 94 a 96.	demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.		
1.5.1	Documentos integrantes da PCA-Compatibilidade com o normativo do TCE	Arquivos contidos no do processo nº 1224/2024	IN 68/2020-Regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN Regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Arquivos contidos no do processo nº 1224/2024	100%
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	Lei 971/2022	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal)	100%
2.5.4	Alíquota de contribuição – Recolhimento	Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal)	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Os descontos previdenciários parte servidor e a contribuição patronal estão de acordo com a legislação municipal. O acompanhamento foi realizado mensalmente por esta UCCI, através do processo nº 2237/2023.	100%
2.5.6	Contribuições previdenciárias dos servidores cedidos	Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal) Informação prestada através do processo nº 0530/2024.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24.I, II e III.	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servidores cedidos a outros entes, independente da modalidade de cessão.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	100%
2.5.7	Servidores cedidos	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 01511/2024.	100%
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do	100%



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

		Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024		Ministério da Previdência Social.	processo nº 0511/2024.	
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	100%
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	100%
2.5.11	Compensação Previdenciária	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	Lei 9796/1999, art. 4º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 23, III.	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	100%
2.5.14	Transparência	Verificação no site institucional do município	Lei 10887/2004, art. 9º, III. ON MPS SPS 02/2009, art. 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único.	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	Verificação no site institucional do município.	100%
2.5.16	Obrigações do MPS	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	Portaria MPS 204/2008, art. 5, XVI.	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP.	DAIR – Demonstrativo de Aplicação e Investimento dos Recursos, DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e DRAA – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos.	100%
2.5.19	Cálculo atuarial – data base	Estudo Atuarial	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF, normas brasileiras de contabilidade e regime de competência	Verificar se o RPPS realiza cálculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício.	Data Base do Cálculo Atuarial é 31/12/2023.	100%



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

2.5.20	Plano de Amortização – instituição por lei	Lei 924/2020	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 18, §1º.	Verificar se foi instituído por lei plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial com prazo máximo de 35 anos.	Lei 924/2020	100%
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	Lei 924/2020 Balancete Analítico da Receita Orçamentária – Anual/2022 - PREVIDRP Balancete Analítico da Despesa Orçamentária – Anual 2022 - PMDRP MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição.	MCASP e Portaria MPS 403/2008, art. 17.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	R\$1.367.428,65	100%
2.5.25	Recadastramento dos inativos e pensionistas	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	Lei Federal 10.887/2004, em seu art. 9º, inciso II. Portaria MPS 403/2008, arts. 12 a 14.	Verificar se o RPPS realiza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada, e não apenas “prova de vida”.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	100%
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024.	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024.	100%
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024.	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024.	100%
2.5.31	Comitê de investimentos – instituição	Decreto nº 3628/2020 Resolução nº 009/2023.	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Decreto nº 3628/2020 Resolução nº 009/2023.	100%
2.5.32	Comitê de investimentos	Atas enviadas pelo PREVIDRP,	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de	Verificar se houve periodicidade das	Atas enviadas pelo PREVIDRP, através do	-



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

	Reuniões	através do processo nº 0530/2024	2011, art. 3º-A, alíneas "b" e "c".	reuniões e que as deliberações foram registradas em atas.	processo nº 0530/2024	
2.5.33	Comitê de Investimentos – Certificados dos membros	Certificados constantes no processo nº 0530/2024.	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alínea "e".	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Certificados constantes no processo nº 0530/2024.	100%
2.5.34	Política de Investimento	Política de Investimento publicada no site institucional do município https://www.pmdrp.es.gov.br/arquivo/download/44590/categoria/10463/ata_de_aprovacao_da_politica_de_investimentos_2024	Lei 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Resolução CMN 3992/2010, art. 4º.	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Política de Investimento publicada no site institucional do município https://www.pmdrp.es.gov.br/arquivo/download/44590/categoria/10463/ata_de_aprovacao_da_politica_de_investimentos_2024	100%
2.5.35	Aplicação dos Recursos	Arquivo TVDISP emitido através do sistema contábil	CF/88, artigo 164, § 3º. LC 101, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	R\$25.481.364,77	100%
2.5.38	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º	Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	100%
2.5.39	Registro de Pensões	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024	100%
2.5.45	Despesa Administrativa – fixação em lei	Art. 1º, da Lei 930/2021.	Lei 9.717/98, art. 6. Portaria MPS 403/08, art. 15. Lei Local.	Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.	Art. 1º, da Lei 930/2021.	100%

1.3. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES DOS PONTOS DE CONTROLE

Código	Achados/Constatações	Proposições/Alertas	Situação
1.2.1	Conforme verificado no relatório de liquidação, emitido no sistema contábil e nas verificações mensais do processo nº 2237/2023, o princípio da competência não foi respeitado na contabilização das contribuições previdenciárias parte patronal dos meses de abril e julho/2023(RGPS). Entretanto a inconsistência foi comunicada por esta UCCI.	-	Regular
1.2.2	O pagamento das contribuições previdenciárias - parte patronal, referente ao exercício de 2023, foram realizados tempestivamente, de acordo com análise realizada no relatório de pagamentos emitido através do sistema contábil.	-	Regular



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

1.2.3	Não houve pagamento em atraso das obrigações previdenciárias (parte patronal e parte servidor de acordo com verificação no sistema contábil, portanto não foi necessário a contabilização de juros e multas.	-	Regular														
1.2.4	Durante o exercício de 2023 houve a retenção das contribuições previdenciárias da servidora e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência, de acordo com verificação no sistema contábil e no processo nº 2237/2023.	-	Regular														
1.2.5	Não existem parcelamentos previdenciários, conforme informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, e constatado no sistema contábil do RPPS.	-	Regular														
1.2.8	As obrigações previdenciárias parte patronal e parte servidor foram recolhidas tempestivamente, motivo pelo qual não foi necessário cobrança das mesmas.	-	Regular														
1.2.9	De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024, no arquivo DEMDAD o valor limite para taxa administrativa a ser utilizado no exercício de 2023 foi de R\$153.467,86. O valor empenhado na Fonte de Recursos Taxa de Administração foi de R\$ 144.981,75.	-	Regular														
1.2.10	De acordo com o verificado no Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras, emitido pelo sistema contábil, as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor.	-	Regular														
1.2.13	No exercício de 2023 foi recebido pelo PREVIDRP a quantia de R\$ 1.367.428,65 referente ao Aporte Atuarial, em conformidade com o valor determinado no anexo I, da Lei 924/2020. Em apuração ao Resultado Financeiro de 2023, identificou-se ausência de Equilíbrio Financeiro, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, conforme demonstrado abaixo:	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS.	A Regularizar														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">Análise Financeira do RPPS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(=) Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">7.226.758,14</td> </tr> <tr> <td>(-) Receita Patrimonial</td> <td style="text-align: right;">3.902.201,52</td> </tr> <tr> <td>(-)Outras Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">1.146.989,40</td> </tr> <tr> <td>(-) Despesas Empenhadas</td> <td style="text-align: right;">3.214.062,65</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> <tr> <td>(=) Insuficiência Financeira</td> <td style="text-align: right;">(R\$1.036.495,43)</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2023</p>		Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	7.226.758,14	(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52	(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40	(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65			(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)		
Análise Financeira do RPPS																	
(=) Receitas Correntes	7.226.758,14																
(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52																
(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40																
(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65																
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)																
1.2.14	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">Análise Financeira do RPPS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(=) Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">7.226.758,14</td> </tr> <tr> <td>(-) Receita Patrimonial</td> <td style="text-align: right;">3.902.201,52</td> </tr> <tr> <td>(-)Outras Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">1.146.989,40</td> </tr> <tr> <td>(-) Despesas Empenhadas</td> <td style="text-align: right;">3.214.062,65</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> <tr> <td>(=) Insuficiência Financeira</td> <td style="text-align: right;">(R\$1.036.495,43)</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2023</p>	Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	7.226.758,14	(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52	(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40	(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65			(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS.	A Regularizar
Análise Financeira do RPPS																	
(=) Receitas Correntes	7.226.758,14																
(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52																
(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40																
(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65																
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)																



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

	No exercício de 20223, verificou-se que as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2023, através das análises realizadas no processo nº 2237/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3608/2023.		
1.2.17	Verificou-se haver consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de "Créditos Previdenciários a Receber – Balancete de Verificação" Créditos Previdenciários do RPPS – BALVER R\$51.793,08 DELQUIT-Declaração de Quitação R\$51.793,08	-	Regular
1.2.18	Não foi possível verificar se houve consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC). Justificativa do PREVIDRP "o arquivo possui formato xml, gerado a partir do próprio sistema contábil, não sendo apresentado arquivo em pdf ou outro formato compatível para análise detalhada manualmente."	-	-
1.2.19	Verificou-se haver inconsistência de valores entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo do BALPAT, assim como o valor da provisões a longo prazo do BALVER em comparação ao valor das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo do BALATU. BALPAT e BALVER = 22.232.648,96 BALATU = 58.919.591,42	Solicitar a adequação de valor entre os demonstrativos contábeis e atuariais. O PREVIDRP já solicitou a empresa responsável pelo arquivo a devida correção, entretanto não foi entregue até o dia 25/03/2024 (parte da manhã)	A Regularizar
1.3.1	De acordo com informações prestadas através do processo 0530/2024, as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis.	-	Regular
1.3.2	De acordo com a análise realizada no Termo de Guarda e Responsabilidade do PREVIDRP, os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.	-	Regular
1.3.3	De acordo com análise do Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira todas as contas bancárias pertencentes ao PREVIDRP estão depositadas em instituições financeiras oficiais.	-	Regular
1.3.4	De acordo com verificação do Balanço Financeiro, do Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira e dos Extratos Bancários enviados pelo PREVIDRP no e-mail controladoria@pmdrp.es.gov.br , em 22/03/2024, as demonstrações contábeis NÃO evidenciaram a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras. A divergência apurada foi de R\$ 510,62, em virtude de retenção efetuada pelo BANESTES, em dezembro de 2023, e regularizada em janeiro/2024, de acordo com conciliação bancária janeiro/2024	-	Regular



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

	Soma dos extratos bancários R\$25.481.364,77 Saldo contábil R\$25.481.875,39												
1.5.1	Arquivos em desacordo com a IN TCEES 68/2020 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Arquivo</th> <th>Inconsistência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ESTATIS</td> <td>Faltou informar o Tipo de Plano, Órgão/Entidade, Sexo, Idade Média de Admissão e Valor da Folha Mensal.</td> </tr> <tr> <td>TERMOV</td> <td rowspan="5">Os termos circunstanciados deverão ser assinados pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Bens em Almojarifado, conforme determinado na IN TCEES 68/2020.</td> </tr> <tr> <td>TERIMO</td> </tr> <tr> <td>TERALM</td> </tr> <tr> <td>TERINT</td> </tr> <tr> <td>TERINT</td> </tr> </tbody> </table> <p>Após esclarecimento quanto aos arquivos não enviados restaram faltantes os arquivos : RELGES e NOTAEXP.</p>	Arquivo	Inconsistência	ESTATIS	Faltou informar o Tipo de Plano, Órgão/Entidade, Sexo, Idade Média de Admissão e Valor da Folha Mensal.	TERMOV	Os termos circunstanciados deverão ser assinados pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Bens em Almojarifado, conforme determinado na IN TCEES 68/2020.	TERIMO	TERALM	TERINT	TERINT	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, sobre a necessidade de que os arquivos da PCA sejam elaborados de acordo com a IN TCEES vigente para o exercício.	A Regularizar
Arquivo	Inconsistência												
ESTATIS	Faltou informar o Tipo de Plano, Órgão/Entidade, Sexo, Idade Média de Admissão e Valor da Folha Mensal.												
TERMOV	Os termos circunstanciados deverão ser assinados pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Bens em Almojarifado, conforme determinado na IN TCEES 68/2020.												
TERIMO													
TERALM													
TERINT													
TERINT													
2.5.3 e 2.5.4	As alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária. Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor e 22% Alíquota Patronal) O acompanhamento realizado mensalmente por esta UCCI, através do processo nº 2237/2023.	-	Regular										
2.5.6 e 2.5.7	Após análise das respostas dadas pelo PREVIDRP – Processo 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos – Processo 0511/2024 verificou-se a falta de existência de rotina administrativa para a cessão de servidores.	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, para que solicite a Secretaria de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos, que realize a comunicação oficial da cessão dos servidores efetivos ao PREVIDRP.	A Regularizar										
2.5.8	De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0511/2024, o Ente federativo, através da Divisão de Recursos Humanos, mantém registro individualizado dos segurados, entretanto, não atende todas as exigências regulamentadas na Lei 9717/1998 e na Portaria MPS 402/2008.	Comunicação ao Diretor Presidente, informando que o RPPS deve solicitar ao ente que requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1º, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18. Lei 9717/1998 Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais; Portaria MPS 402/2008 Art. 18. O ente federativo manterá registro individualizado dos segurados do RPPS, que conterá as seguintes informações: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; II - matrícula e outros dados funcionais; III - remuneração de contribuição, mês a mês; IV - valores mensais da contribuição do segurado; V - valores mensais da contribuição do ente federativo. Parágrafo único. Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.	A Regularizar										



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

2.5.9	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0511/2024, não é possível disponibilizar ao segurado todas as informações determinadas na Lei 9717/1998, art. 1º, VII, e a Portaria MPS 402/2008, 18, em virtude do déficit do software contábil.	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, informando que o RPPS deve solicitar ao ente que requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1º, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18.	A Regularizar
2.5.10	De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024, não existem acordos de parcelamento firmados em relação a débitos previdenciários.	-	Regular
2.5.11	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024, após homologação (registro) do processo de aposentadoria pelo TCEES, os processos são enviados ao RPPS para elaboração de processo e envio a Secretaria de Previdência Social, solicitando a devida compensação previdenciária. O PREVIDRP encerrou o exercício com 22 processos aguardando análise.	-	Regular
2.5.14	De acordo com o verificado no link do site institucional do município https://www.pmdrp.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/portal-da-transparencia---instituto-de-previdencia---previdrp/6657 , do Portal da Transparência, a unidade gestora não atende plenamente a este ponto de controle. <ul style="list-style-type: none">• Atualizar dados informados no “botão” Conselhos• Inserir dados de Licitações do exercício de 2016 até a presente data. No caso de não ter ocorrido Licitação neste período, deverá ser publicado a Declaração que não houve licitação no(s) respectivo(s) exercício(s).• Publicar Estudo Atuarial data base 31/12/2022.	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, orientando a necessidade do atendimento ao disposto na Lei 10887/2004 art. 9º, III. ON MPS SPS 02/2009, art 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único, afim de se promover a transparência dos atos administrativos.	A Regularizar
2.5.16	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 contendo comprovante de envio dos Demonstrativos: DAIR – Demonstrativo de Aplicação e Investimento dos Recursos, DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e o DRAA - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos.	-	Regular
2.5.19	O RPPS realizou cálculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício. Data Base do Cálculo Atuarial é 31/12/2022.	-	Regular
2.5.20	Através da Lei 924/2020 foi instituído plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial (2020 a 2050).	-	Regular
2.5.22	Na UG Prefeitura a contabilização dos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial (R\$1.367.428,65) relativo ao repasse efetuado pelo município ao RPPS – Natureza da Despesa 33919700000 ocorreu em conformidade ao que determina o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 9ª Edição No PREVIDRP o valor do aporte atuarial (R\$894.153,31) foi contabilizado na conta contábil 79990101000– Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, em conformidade ao que determina o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição.	-	Regular
2.5.25	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº	Comunicação ao diretor presidente, através de	A Regularizar



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

	0530/2024, informando que não foi realizado recadastramento no ano de 2023.	processo administrativo, orientando sobre a importância de se realizar recadastramento dos inativos e pensionistas, afim de minimizar o acontecimento de possíveis irregularidades. Observando, ainda, o de determina o art. II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime.	
2.5.27	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024, o Instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1561/2024.	-	Regular
2.5.28	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024, o Instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1561/2024.	-	Regular
2.5.31	De acordo com documentação enviada no processo 0530/2023 houve instituição do comitê através do Decreto nº 3628/2020 e Resolução nº009/2023.	-	Regular
2.5.32	De acordo com as atas enviadas no processo 0530/2024 no exercício de 2023 foram realizadas 2 reuniões (março e maio) do Comitê de Investimentos do PREVIDRP. De acordo com o Decreto 3628/2020, art. 6º, I - as reuniões do Comitê de Investimentos deverão ocorrer através de reuniões ordinária mensal e reuniões extraordinárias, sempre que necessário.	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, para que se atente ao fato do número reduzido de reuniões do Comitê de Investimentos, em desacordo com o que determina o Decreto 3628/2020, art. 6º: I - as reuniões do Comitê de Investimentos deverão ocorrer através de reuniões ordinária mensal e reuniões extraordinárias, sempre que necessário.	A Regularizar
2.5.33	De acordo com documentação enviada no processo 0530/2024, o exercício de 2023 encerrou com 2 membros no Comitê de Investimentos, e os mesmos possuem certificação para operar no mercado brasileiro de capitais – CPA 10. Dalmo Costa Beber Roberta Querubim Medeiros Martins	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, para que providencie a nomeação de membro apto a participar da Comissão de Investimentos, visto que o Decreto 3628/2020 determina que seja composto por 3 (três) membros.	Regular
2.5.34	Ato de aprovação da Política de investimento para o exercício de 2024 publicado no site institucional do município através do link: https://www.pmdrp.es.gov.br/arquivo/download/44590/categoria/10463/ata_de_aprovacao_da_politica_de_investimentos_2024 Política de Investimento https://www.pmdrp.es.gov.br/arquivo/download/44589/categoria/10463/politica_de_investimentos_2024	-	Regular
2.5.35	De acordo com análise do Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira, todas as contas bancárias pertencentes ao PREVIDRP estão depositadas em instituições financeiras oficiais.	-	Regular
2.5.38	De acordo com documentação enviada no processo nº 0530/2024, no exercício de 2023, foram enviados ao TCEES 05(cinco) processos de aposentadoria para registro, de acordo com as portarias nº 61, 62, 66, 73 e 75/2023.	-	Regular
2.5.39	De acordo com documentação enviada no processo nº 0530/2024, no exercício de 2023, foi enviado ao TCEES 01(um) processo de pensão para registro, de acordo com a portaria nº 72/2023.	-	Regular
2.5.45	O percentual para despesas administrativas no PREVIDRP foi fixado pela Lei 930/2021, art. Art. 1º.	-	Regular



Não foi informada Proposição/Alerta para os itens que se encontram em situação REGULAR.

1.4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.4.1. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro

O valor da inscrição de Restos a Pagar não Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar não Processados	
Balanço Financeiro (a)	20.937,63
Balanço Orçamentário (b)	20.937,63
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário

O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar Processados	
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Verificação nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva de Contingência", conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência	
Despesa Empenhada	0,00
Despesa Liquidada	0,00
Despesa Paga	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência.

1.4.4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Verificação se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva do RPPS”, com base nas informações do Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS	
Despesa Empenhada	0,00
Despesa Liquidada	0,00
Despesa Paga	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

1.4.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total da Receita Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	7.226.758,14
Balanço Orçamentário (b)	7.226.758,14
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total da Despesa Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	3.214.062,65
Balanço Orçamentário (b)	3.214.062,65
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)	
Balanço Financeiro (a)	21.063.360,15



Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Balanço Patrimonial (b)	21.063.360,15
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)	
Balanço Financeiro (a)	25.481.875,39
Balanço Patrimonial (b)	25.481.875,39
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Patrimonial	
Exercício atual	
DVP (a)	11.707.276,49
Balanço Patrimonial (b)	11.707.276,49
Divergência (a-b)	0,00
Exercício anterior	
DVP (a)	(3.991.967,31)
Balanço Patrimonial (b)	(3.991.967,31)
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial a Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Comparativo dos saldos Devedores e Credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	30.689.719,58
Ativo (BALPAT) - I	26.012.861,30
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	4.676.858,28
Saldos Credores (b) = III – IV + V	30.689.719,58
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) - III	26.012.861,30



Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Resultado Exercício (BALPAT) -IV	11.707.276,49
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	16.384.134,77
Divergência (c) = (a) – (b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se consistência na observância ao método das partidas dobradas.

1.4.11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução da Despesa Orçamentária	
Despesa Empenhada (a)	3.214.062,65
Dotação Atualizada (b)	4.531.833,35
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	-1.317.770,70

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2023.

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

2. CONSTATAÇÕES DOCUMENTAÇÃO DA PCA

A documentação necessária para subsídio das análises dos Pontos de Controle começou a ser recebida em 11/03/2023, através da documentação incluída no processo nº 1224/2024. Durante as análises foi verificado a ausência de documentos requeridos pela UCCL, assim como de determinadas inconsistências em arquivos, sendo solicitado ao RPPS que procedesse o envio da documentação faltante e correção do que fosse necessário. O processo teve finalização após conferência final no dia 25/03/2024.

Dos 11 (onze) Pontos de Controle que ficaram "A Regularizar" destacamos a inconsistência dos itens 1.2.13 e 1.2.14, nos quais verificou-se haver a ausência de equilíbrio financeiro (exercício 2023) do regime previdenciário, sendo apurado Déficit Financeiro de R\$1.036.495,43 (um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). Durante o exercício de 2023 foi realizada mensalmente análise quanto a suficiência financeira, através da comparação entre as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS e as despesas previdenciárias pagas, sendo que as receitas não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, havendo a necessidade da utilização dos rendimentos de aplicação financeira. Fato este comunicado ao Diretor Presidente do RPPS durante o exercício de 2023, através do processo nº 2237/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3608/2023. Quanto aos achados referentes aos Pontos de Controle que se encontram em situação "A Regularizar", informamos que as inconsistências estão informadas no item 1.3 – Tabela Constatações e Proposições dos Pontos de Controle acima descrita.

Destaca-se que no exercício de 2023 foi recebido R\$1.367.428,65 (um milhão, trezentos e



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

sessenta e sete reais, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente a Aporte Atuarial em conformidade com o valor determinado no anexo I, da Lei 924/2020.

Foi recebido também o valor de R\$131.108,49 (cento e trinta e um mil, cento e oito reais e quarenta e nove centavos) referente ao Acórdão 00736/221-1, assim como o valor de R\$1.221.511,59 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) referente a Cobertura de Insuficiências Financeiras – Fundo em Repartição, conforme verificado no Balancete da Receita Extra-Orçamentária.

O Diretor Presidente será comunicado, através de processo administrativo, sobre as inconsistências detectadas, afim de que sejam promovidas ações para que as mesmas não ocorram no exercício de 2024.

3. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinou-se a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. José Carlos Nunes de Melo, responsável pela Unidade Gestora - RPPS - PREVIDRP no exercício de 2023.

A Unidade Central de Controle Interno, tendo como base os objetos e os pontos de controle avaliados e acima descritos, elencados nos itens 1.3 (30 em situação “Regular” e 11 em situação “A Regularizar”) e 1.4 (11 análises contábeis em Conformidade) desta manifestação, conclui que a referida Prestação de Contas se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**.

Dores do Rio Preto/ES, 26 de março de 2024.

Carlos Alberto da Silva Júnior

Controlador Geral Interno
Matrícula 015947
OAB/MG 165.055

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno
Matrícula 015948
OAB/MG 203.428

Luciane Teresinha Piovani Palácios

Auditor Público Municipal
Matrícula 012673
CRC-ES 017959/O-2

Lucas Belford Moreira

Auditor Público Municipal
Matrícula 016026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno